

EDITORIAL

Zika, o culpado

Não é nenhuma novidade, mas agora é fato comprovado: o vírus da zika é o real causador da epidemia de microcefalia que assustou o país. O Centro de Controle de Doenças dos Estados Unidos (CDC, na sigla em inglês) indicou não haver mais dúvidas quanto à relação entre os dois. Posteriormente, a Organização Mundial da Saúde (OMS) reafirmou as declarações das autoridades médicas americanas apontando para o fato de que é mesmo o vírus da zika, o causador do recente surto de bebês com microcefalia.

A epidemia já teve 1.113 casos confirmados no Brasil. Os números são do Ministério da Saúde ao afirmar que, ao todo, foram 7.015 notificações desde o início das investigações,

em 22 de outubro, até 9 de abril. Segundo a pasta, 2.066 casos foram descartados e outros 3.836 casos ainda estão sendo investigados.

O vírus da zika é o real causador da microcefalia

Os dados revelam uma preocupação que envolve diferentes espaços temporais: passado, presente e o futuro.

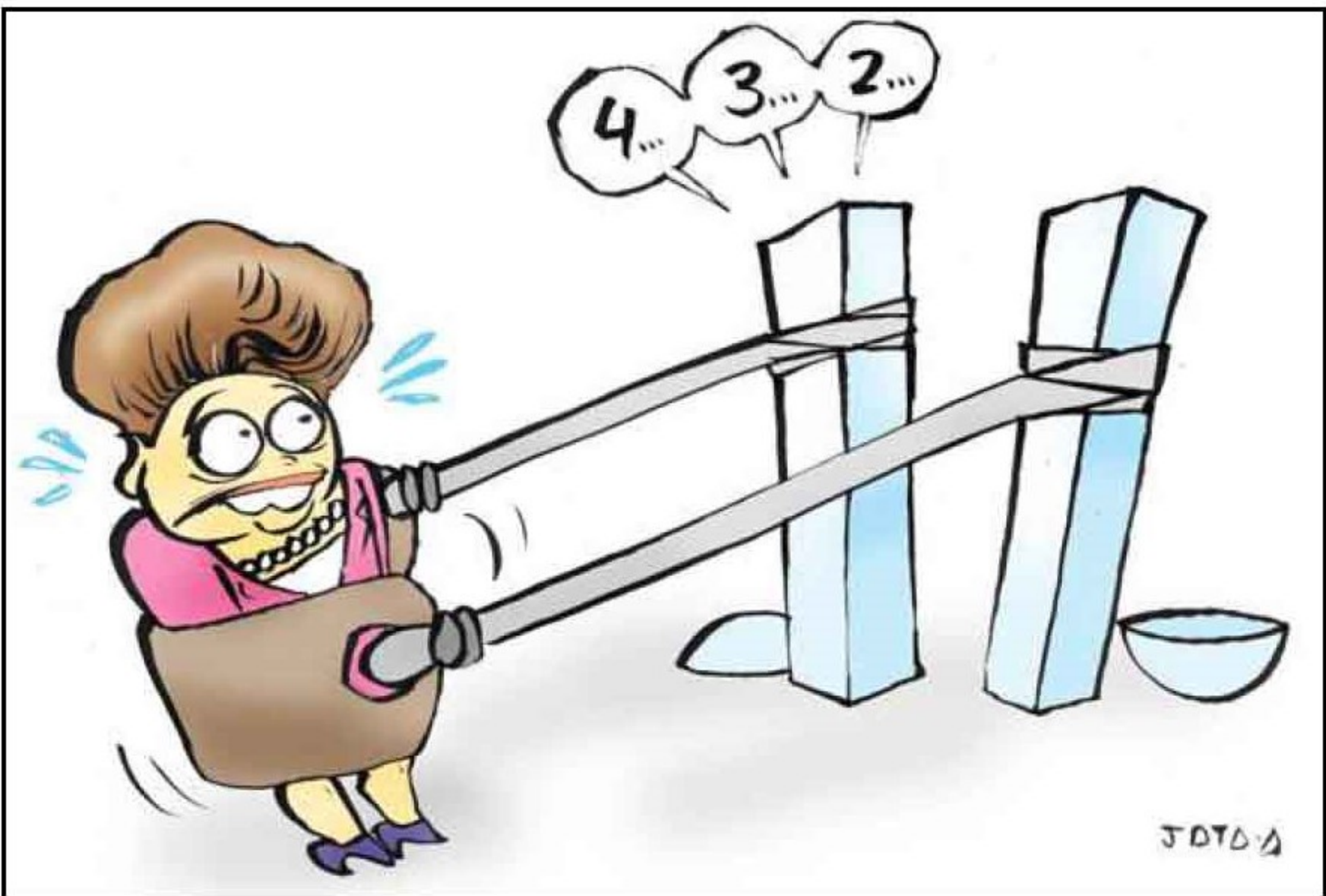
A epidemia mostra a negligência do país durante anos seguidos no que tange ao combate ao mosquito Aedes Aegypti.

O pouco reforço a campanhas governamentais de saúde, a pouca conscientização

e educação da população sobre a necessidade de eliminar criadouros do inseto possibilitaram o vertiginoso crescimento e, em consequência, a disseminação das doenças associadas ao mosquito.

Atualmente, os casos exigem uma rede de saúde muito mais eficaz, centros de reabilitação – essenciais para a evolução das crianças – disponíveis e pais preparados para lidar com a doença. Em pouco tempo, a necessidade passará a ser de uma sociedade cada vez mais inclusiva, principalmente em escolas e espaços de convivência.

O zika é o grande culpado, o Aedes aegypti o mais recente vilão, mas está nas mãos de cada um não dar trégua ao combate ao vetor das doenças.



Frase do dia

“Irei votar pelo impeachment contra a minha vontade, pois temos que respeitar a decisão da maioria”

Iracema Portela, deputada federal

A posse de Lula em risco

André Callegari
advogado criminalista e pós-doutor Direito Penal

Após o debate acirrado entre os detratores e os favoráveis à nomeação do ex-presidente Lula para exercer o cargo de ministro chefe da casa civil, surgiu o primeiro parecer de lavra do Procurador Geral da República, emitindo o seu posicionamento sobre o tema.

O documento parecia atingir um ponto médio, atacando a consequência da nomeação, e não a mesma propriamente dita. Agora, a questão é outra e Janot se manifesta em outro parecer endereçado ao STF pela anulação da posse.

Pela construção de Janot no primeiro parecer, a indicação de Lula ao cargo de ministro não seria um problema por ser ele investigado, já que não haveria previsão legal que proi-

“Ainda que o parecer não mencione a prática de crime praticado pela nomeação de Lula, aproxima-se muito, com outras palavras, do que menciona a lei das organizações criminosas

bisse tal conduta por parte da Presidente da República, sendo-lhe permitido a indicação que entender ser a mais prudente. Em que pese o entendimento pela possibilidade da nomeação, o Procurador Geral da República refere ter ocorrido desvio da finalidade na nomeação de Lula para o cargo de ministro tanto no primeiro parecer como no atual, traduzindo-se em afetar a competência do juízo de pri-

meiro grau, ocorrendo danos efetivos à persecução penal, pela necessidade de interromper investigação em curso, ou seja, justamente a investigação que se desenvolvia sob o comando do juiz Sérgio Moro.

Em razão desse desvio de finalidade, Janot já tinha firmado posição no primeiro parecer endereçado ao STF de que compete ao juiz de primeiro grau, no caso o juiz Sérgio Moro, o prosseguimento

das investigações que se fizessem necessárias contra o ex-presidente Lula. Ainda que o parecer não mencione a prática de crime praticado pela nomeação de Lula, aproxima-se muito, com outras palavras, do que menciona a lei das organizações criminosas, quando criminaliza a conduta daquele que impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosas.

Pode ser questão semântica ou de interpretação, mas, muito próxima a prática de crime previsto em lei, ainda que seja outro o entendimento do MPF. Se haverá ou não a investigação sobre os motivos que ensejaram a nomeação, cabe ao próprio Janot tal requerimento, entretanto, as razões utilizadas nos dois pareceres levantam uma possibilidade real de aprofundamento do tema.

Lucro com impacto social, esse é o futuro do Capitalismo

Sonia Villalobos
Presidente da CFA Society Brazil

Em um cenário em que o sistema socialista está cada vez mais desacreditado e que os eleitores de vários países começam a rechaçar a solução paternalista da chamada “esquerda populista”, o sistema capitalista, já chamado de “o menos pior de todos”, também tem o dever de se questionar e se renovar.

O caminho desta renovação se chama Investimento com Impacto Social e Ambiental (IISA).

O modelo de negócio do IISA está a meio caminho entre a filantropia, normalmente feita a fundo perdido, e o investimento que visa somente o retorno monetário. O IISA vai além de ser simplesmente um investimento socialmente responsável, já que exige que se atinjam metas pré-determinadas, objetivas e/ou subjetivas, de impacto social, mas não deixa de exigir igualmente resultados financeiros positivos para seus projetos.

Amajor parte das iniciativas para lidar com necessidades prementes

como a fome, falta de saneamento básico, saúde e educação, além de questões ambientais como o desperdício de alimentos e descarte errado do lixo, continuarão a depender dos Governos e ONGs. Mas já é evidente que a demanda por recursos é muito maior do que esses programas podem suportar. O IISA é parte da solução.

Muitos investidores individuais e famílias que administram grandes fortunas tem uma tradição de separar parte de seus recursos para investimentos com impacto social, além da parcela destinada à filantropia. Mas estas iniciativas eram feitas de maneira informal e pulverizada. Em 2001, o banco Goldman Sachs criou o primeiro fundo para investir em projetos de impacto social e, com isso, institucionalizou e parametrizou o IISA. Desde então, a companhia

investiu mais de US\$ 5 bilhões em comunidades americanas carentes. O Grupo de Investimento Urbano realiza parcerias com líderes e organizações sem fins lucrativos locais, com foco no desenvolvimento das comunidades, iniciativas de impacto social e financiamento para pequenas empresas.

No Brasil, a ideia é ainda recente, mas a perspectiva é positiva. Uma projeção realizada pela Força Tarefa Brasileira de Finanças Sociais, em parceria com a Deloitte, constatou que os investimentos em negócios com impacto social no País devem quadruplicar nos próximos cinco anos, passando de R\$ 13 bilhões em 2014 para R\$ 50 bilhões anuais em 2020. O levantamento constatou que grande expansão desse investimento será no microcrédito e de fundos de investimentos que investem em empresas

com produtos e serviços que de alguma forma impactam positivamente a sociedade. No mundo todo, a expectativa é de que o valor chegue a US\$ 1 trilhão, de acordo com o banco JP Morgan.

Com o intuito de alavancar os resultados dos investimentos com impacto social, há sete anos, foi criada a Vox Capital, a primeira gestora de fundos de IISA no Brasil. O fundo da Vox investe em empresas com alto potencial de crescimento e que estão causando impacto social positivo por meio de soluções para problemas reais de saúde, educação e serviços financeiros. Outro exemplo é a Artemisia (www.artemisia.org.br), instituição sem fins lucrativos, pioneira na disseminação e no fomento de negócios de impacto social no Brasil. Desde 2004, sua missão

são é inspirar e orientar pessoas e empreendedores a criar uma nova geração de negócios, onde o impacto social seja tão importante quanto o lucro.

Para as empresas, existe uma outra razão para entender e ampliar seus investimentos com impacto social, a atração de talentos. Os Millennials, a geração nascida a partir do início dos anos 80, demonstram uma grande preocupação com o social e o ambiental e, mais do que isso, buscam consumir produtos e trabalhar em empresas que demonstrem estas mesmas preocupações. As empresas que ignorarem o IISA certamente serão vistas como ultrapassadas e egoístas por esta geração, que tende a se tornar uma parcela cada vez maior da força de trabalho nas próximas décadas.

Tempo livre não significa ter tempo disponível

Por Christian Barbosa
CEO da Triad PS

Ter tempo livre e ter tempo disponível são conceitos completamente diferentes, mas que muita gente ainda confunde. Aliás, diria que muitas pessoas têm a produtividade prejudicada por conta disso, pois ter um horário vago na agenda não significa que você está livre para agendar qualquer coisa.

Vamos pensar em um exemplo prático, você resolve olhar para a

sua agenda e percebe que tem um buraco na quinta-feira, mas no restante dos dias você tem reuniões agendadas em todos os horários. Até que chega um amigo e diz que na quinta-feira tem uma reunião com um cliente e te convida para participar, só para fazer uma companhia e dar uma força. Como você tinha uma vaga na agenda, nem pensou duas vezes e confirmou presença, lotando a semana com reuniões.

No entanto, muitas vezes as pessoas não percebem que esse

tempo que estava “livre”, não necessariamente estava disponível. Talvez, essa era a única oportunidade que você tinha na semana para colocar os seus e-mails em ordem, para fazer algo que estava atrasado, terminar um projeto ou relatório. Enfim, para fazer as suas coisas.

Muita gente fica orgulhosa de olhar para a semana e ver que a agenda está completamente cheia. Quando eu percebo que não tenho um dia livre, busco formas de trocar algumas das reuniões, juntar parte delas em um mesmo dia, remarcar para um momento mais oportuno ou fazer via Skype, para minimizar o tempo de deslocamento. Sempre penso nisso, porque eu preciso ter

dias livres durante a semana.

Aliás, muita gente tem o hábito de realizar inúmeras atividades também aos fins de semana. É muito comum ouvir as pessoas reclamando que o domingo já acabou e o fim de semana passou rápido demais, nem deu para aproveitar direito.

Por que isso acontece? Geralmente, a pessoa utiliza o tempo que teoricamente estaria livre para realizar diversas coisas e esquece de disponibilizar algumas horas para aquilo que deveria ser feito. Ou seja, no período da manhã você agenda um compromisso, na sequência, vai para um almoço marcado, depois para uma festa e encerra o dia em uma balada. No domingo, faz a mesma

coisa. Dessa forma a pessoa lota o sábado e domingo de atividades e o cérebro não descansa, o corpo não para.

Quem vive nesse ritmo, não consegue descansar, vive em um ciclo de agitação e correria, pois inicia e encerra a semana na mesma loucura. Às vezes, precisamos parar, enxergar a forma como estamos conduzindo a vida e começar a deixar mais tempo disponível na agenda, só assim você terá tempo para realizar atividades que te dão prazer. Como uma atividade física, ler um livro ou apenas ficar sentado no sofá de casa vendo um filme ou uma série. O importante é ter um tempo livre para o seu corpo descansar, relaxar e recuperar as energias, sem ter nada para pensar.

Quando você aprende a aproveitar o seu tempo livre, você se sente melhor, pois deixa o seu corpo e a mente livres para realizar aquilo que faz bem. Porém, isso não significa que é para desperdiçar esse tempo à toa, deixar todos os sábados e domingos livres, pois isso vai impedir você de progredir. Saiba dosar as duas coisas e entenda que o nosso corpo tem um limite e ele responde por você, isso é, se você está cansado demais, pegando pesado, você vai acabar ficando doente ou estressado e não saberá o motivo.

Por isso, sempre que olhar para a sua agenda, lembre-se: tempo livre, não é tempo disponível.

Os artigos publicados nesta página não representam a opinião do Jornal O DIA

O DIA
LÍDER EM CREDIBILIDADE

ANJ
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALISTAS
www.anj.org.br

Jornal O DIA - Desde 1951 | ISSN 21778272

Valmir Miranda Presidente	Tânia Carvalho Miranda Diretora Adm. Financeira	Elizângela Carvalho Editora Chefe	Renata Miranda Diretora de MKT e Proj. Especiais	Dina Magalhães Diretora Comercial	Carivaldo Marques Diretor Industrial
-------------------------------------	---	---	--	---	--

Secretário de Redação: **Glenda Uchôa**
Chefe de Reportagem: **Adriana Magalhães**

Telefones da Redação: **(86) 2106.9924/9941/9942/9943/9958**
email: **jornalodia@jornalodia.com.br**

Empresa O DIA LTDA • Rua Governador Artur de Vasconcelos, 131 CEP 64.000-450 • Teresina PI Brasil

Publicidade
(86) 2106.9911 - opec@jornalodia.com.br

Classificados
(86) 3133.2250 - opec@jornalodia.com.br

Assinaturas
(86) 2106.9927

Atendimento ao Assinante
(86) 2106.9912

assinatura@jornalodia.com.br

São Paulo / Recife
FT-PI REPRESENTAÇÕES LTDA
RUA HELENA DE LEMOS, 330 RETIRO - RECIFE PE
TEL.: 81 3228.4350 - FTPLRECIFE@FTPL.COM.BR

REPRESENTANTES

Brasília
GRUPO A3 MEIOS DE COMUNICAÇÃO
C1 - ED. BARACAT - CONJ. 1704/1705
TEL.: 61 3222.2250
GRUPOA3@GRUPOA3.COM.BR

Fortaleza
NSSA
AV. SANTOS DUMONT, 1301 - ALDEOTA
FORTALEZA CE TEL.: 85 3264.0406
NSACE@NSAONLINE.COM.BR